

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 063/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.549/0001-04, com sede nesta Cidade, à Rua da Mata, Passagem Nova, 140, Marambaia, CEP: 66.020-140, telefone: (91) 98124-4810. E-mail: planaconstrucoes@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa da fiscalização constante do **Protocolo SIP 16348/2023**, ficam alteradas as **Cláusulas Oitava e Décima Quinta do Contrato original** que tratam **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO e DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá, Pará**, situada na Av. Euclides de Figueiredo, s/n, bairro Marambaia – Cametá/PA, conforme Projeto Executivo vinculado à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **acrescido** ao valor do Contrato Original, o montante de **R\$162.876,23 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**, referentes ao acréscimo dos itens da planilha anexa, com fundamento no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato.

2.2. Fica **prorrogado** o prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato original por mais **01 (um) mês**, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

2.3. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **01 (um) mês**, a contar de **17/03/2024 até 16/04/2024**, nos termos da Cláusula 8, itens 8.1 e 8.1.1 do Contrato.

2.4. O **Contratado** deverá prestar a garantia adicional de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 8.143,81 (oito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global deste aditivo.

2.5. O **Contratado** obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, até o período de 90 dias após o término da vigência contratual total, incluindo acréscimo, até o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional-Programática:

12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte: 015000000001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, **assinam eletronicamente** o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 28 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ADITIVO)



Obra
CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CAMETÁ - Plana - CT 063/21 - TA 01

Bancos
Planilha licitada

Reajuste
13,64%

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (planilha licitada)	Valor Unit com reajuste	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.215,79	4,43 %
1.3	010008	Licitado Limpeza do terreno	m²	384,4	1,81	2,05	788,02	0,48 %
1.8	0000028	Licitado Administração local da obra	un	0,0725	78.071,24	88.720,15	6.427,77	3,95 %
2		MOVIMENTO DE TERRA:					16.645,93	10,22 %
2.1	030011	Licitado Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	90,6	91,64	104,13	9.434,17	5,79 %
2.2	030010	Licitado Escavação manual ate 1.50m de profundidade - (incluindo estacionamento e ETE)	m³	151	42,03	47,76	7.211,76	4,43 %
3		PISO DA CALÇADA EXTERNA					9.687,55	5,95 %
3.2	040257	Licitado Lastro de concreto magro c/ seixo - prédio principal + estacionamento	m²	15,1	584,56	641,56	9.687,55	5,95 %
4.1.2	7369	Licitado Concreto Armado FCK=25 MPa incl. forma + desforma + cimbramento (laje)	m³	57,66	1.707,25	1.940,11	111.866,74	68,68 %
8		ESQUADRIAS:					2.544,32	1,56 %
8.1.4	091381	Licitado Porta alumínio anodizado cor bronze com veneziana (incl. ferragens)	m²	3,36	866,35	757,24	2.544,32	1,56 %
10.1	110143	Licitado Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	7,15	9,67	10,98	78,50	0,05 %
10.2	110762	Licitado Emboço com argamassa 1:3:Adit. Plast.	m²	7,15	37,56	42,68	305,16	0,19 %
10.3	111291	Licitado Pastilha de porcelana 5x5cm, ref: B2140, ref: B2146, ref: B2109	m²	7,15	185,79	211,13	1.509,57	0,93 %
14		PINTURAS:					7.904,99	4,85 %
14.4.1	150207	Licitado Acrilica para piso	m²	437,95	15,89	18,05	7.904,99	4,85 %
18		AGUAS PLUVIAIS:					1.244,34	0,76 %
18.3.3	180315	Licitado Condutor em PVC rígido soldavel 150mm	M	18	60,84	69,13	1.244,34	0,76 %
25		URBANIZAÇÃO:					1.501,60	0,92 %
25.2	260519	Licitado Meio-fio em concreto nas dimensões 0,17m x 0,12m sem lâmina d	M	40	33,04	37,54	1.501,60	0,92 %
27		LIMPEZA FINAL:					2.371,74	1,46 %
27.1	270220	Licitado Limpeza geral e entrega da obra	m²	384,4	5,43	6,17	2.371,74	1,46 %
Total Geral							R\$ 162.876,23	

Todos os itens constam da planilha original licitada, sendo aplicado apenas o percentual de 13,64% referente ao reajuste contratual concedido.

Luiz Ricardo Pinho
Engenheiro Civil
CREA-PA: 150355734-0